



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **3169** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0003169-10, o seguinte imóvel:

UM LOTE DE TERRA situado na Rua Projetada 1, Loteamento Rocinha, Quadra 05, Lote 1a, medindo a área de **156,40m²**, (cento e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), equivalente as **09,20m (nove metros e vinte centímetros) de largura por 17,0m (dezesete metros) de comprimento**, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada 4, por 9,20m, ao Leste, com o lote 02, por 17,0m, ao Sul, com o lote 1b, por 9,20m e a Oeste, com a Rua Projetada 1, por 17,0m - desmembrado da área maior, nos termos do Memorial Descritivo, Mapa do terreno e ART de nº 00019006967115363017, expedido por José de Ribamar Gonçalves de Macedo Junior, em data de 07/11/2017 - de propriedade da Sra. JHAYNE KELLY DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, brasileira, solteira, do lar, portadora da **Identidade CI/Rg. 2.591.897-SSP/PI e CPF n.º 035.931.613-11**, residente e domiciliada à Rua Antonio Paturi, centro, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI - havido por compra do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, **trabalhador rural**, portador da **Identidade CI/Rg. 1.897.863-SSP/PI e CPF n.º 287.532.593-00**, casado com **Edinalva Silva de Carvalho**, residentes e domiciliados no Conjunto Casa de Campo, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, Escritura Pública de C/Venda, lavrada nestas Notas, Livro 22, fls. 011/012, em data de 27/06/2017, Registrada na mesma data de 27.06.2017, sob nº R-01/3.130, fls. 188, livro 2-F de Registro Geral **deste Cartório**. (O Oficial) – José de Araújo Chaves

A-v-01/3.169 – Certifico que nos termos de um HABITE-SE de n.º 10/2017, datado de 22/11/2017, assinado Francisca Luisa de Carvalho, Ch. Div. Tributos do Município de Alagoinha do Piauí, acompanhado do ART de nº 00019006967115363117, emitido por José de Ribamar Gonçalves de Macedo Junior, em data de 07/11/2017, consta que no imóvel da presente Matrícula foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de 59,40m² (cinquenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), sob nº 25, com os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 quartos - Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório. (O

Oficial) – José de Araújo Chaves

R-02/3.169 – Certifico ainda que aos **06.02.2018**, me foi apresentado um **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.1763350-6**, datado de 02.02.2018 - celebrado perante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente da data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4 em Brasília – DF, **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04** – **Agência responsável pelo Contrato: 3832 – TERRA DO MEL/PI**, no qual consta que o imóvel da presente matrícula foi vendido para o **Sr. PEDRO JOSÉ DE SÁ**, nacionalidade brasileira, nascida aos 10/09/1963, aposentado (exceto funcionário público), portador da Carteira de **Identidade, nº 3.265.407**, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 25/11/2008 e do **CPF nº 928.762.001-63**, solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Policarpo, SN, centro em Alagoinha do Piauí/PI – neste ato representado por **CLAUDIA MARIA DE SÁ**, nacionalidade brasileira, nascida aos 11.02.1987, vendedor domicilio ambulantes bancas, portadora da Carteira de Identidade Rg. 2.619.520, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em data de 19/09/2003 e do CPF nº 016.193.093-00, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada à Rua Josino Nicolau da Rocha, nº 10, centro em Alagoinha do Piauí-PI – conforme procuração lavrada neste Ofício Único de Alagoinha do Piauí-PI, em 01/12/2017, às Fls. 170 do livro 12. (O Oficial) – José de Araújo Chaves

R-03/3.169 – Certifico mais, que nos termos do mesmo contrato de **nº 8.4444.1763350-6**, consta que o imóvel da presente matrícula com as benfeitorias existentes, foi dado em garantia fiduciária ao banco credor, ou seja: a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – através da Ag. TERRA DO MEL, PICOS/PI, no valor de R\$ - 70.000,00 (setenta mil reais)**. (O Oficial) – José de Araújo Chaves

AV-04/3169 - Protocolo Nº 6622, do Livro 01 de Protocolo, em 07/10/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, **CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, considerando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **PEDRO JOSE DE SA, CPF: 928.762.001-63**, residente e domiciliada na Rua Projetada 1, Loteamento Rocinha, Quadra 05, Lote 1A- CENTRO. ALAGOINHA DO PI - PI; instruído com a certidão de não purgação da mora e com a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

guia de recolhimento do ITBI, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de 59,40m² (cinquenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), sob nº 25, com os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 quartos - Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório. Edificada em **UM LOTE DE TERRA** situado na Rua Projetada 1, Loteamento Rocinha, Quadra 05, Lote 1a, medindo a área de **156,40m²**, (cento e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), equivalente as **09,20m (nove metros e vinte centímetros) de largura por 17,0m (dezessete metros) de comprimento**, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada 4, por 9,20m, ao Leste, com o lote 02, por 17,0m, ao Sul, com o lote 1b, por 9,20m e a Oeste, com a Rua Projetada 1, por 17,0m - desmembrado da área maior, nos termos do Memorial Descritivo, Mapa do terreno e ART de nº 00019006967115363017, expedido por José de Ribamar Gonçalves de Macedo Junior, em data de 07/11/2017; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 608**, no valor de R\$ 1.454,10, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 09/08/2024, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 07 de outubro de 2024. Registradora Oficial, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 397,69; FERMOJUPI: R\$ 79,94; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 31,57; Total: R\$ 509,72. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGS57252 - JYTY, AGS57253 - F7SZ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 56,49; FERMOJUPI: R\$ 11,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,53; Total: R\$ 72,84. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGS57254 - XR5U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 07 de Outubro de 2024

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã Oficial

Assina Digitalmente



Rua Sergio Fialho, Nº 259, Alagoinha do Piauí-Piauí
E-mail: cartorioalagoinha19@gmail.com
(86) 9 8117-6174



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4VKKW-8TK7N-2NWS5-5SGJY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4VKKW-8TK7N-2NWS5-5SGJY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>